



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 455 de 23 de junho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 08 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.035/2022

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
24.460	AENE ROBERTA GONÇALVES PEIXOTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**